

PROCESSO Nº E: 23010.0000000155/2019  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF E A AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA/PEIXE VIVO - AGÊNCIA PEIXE VIVO.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O Estado de Alagoas, por Intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, inscrita no CNPJ sob o nº 03.626.198/0001-01 e estabelecida na Rodovia AL-101 Norte, km 05, s/n, Jacarecica, CEP 57.038-640, Maceió/AL, representada pelo seu Secretário de Estado, Sr. Fernando Soares Pereira, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 05/04/2019;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, representado pelo seu Presidente, Sr. Anivaldo de Miranda Pinto, inscrito no CPF sob o nº 264.043.467-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada regimentalmente. A Agência de Bacia Hidrográfica/Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, estabelecida na Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro, CEP 30.120-060, Belo Horizonte/MG, representado pela sua Diretora Geral, Sr.ª. Célia Maria Brandão Frões, inscrita no CPF sob o nº 463.217.646-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Assembleia Geral,

Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/19**, sujeitando a sua execução às normas da Lei nº 8.666/93, no que couber, e Resolução ANA nº122/2019, na forma das seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO que em dezembro de 2019 foi celebrado o Acordo de Cooperação nº 01/2019, decorrente do Processo SEI E:23010.0000000155/2019, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação visando à consecução de ações de Interesse comum nas áreas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nas Regiões Hidrográficas do Estado de Alagoas integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/19 é de 24 (vinte e quatro) meses;

CONSIDERANDO que o OBJETO do Acordo de Cooperação nº 01/19 ainda encontra-se em execução;



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

CONSIDERANDO que em março de 2020, instalou-se no Brasil estado de emergência e calamidade pública em função da pandemia do Coronavírus, acarretando mudanças no cronograma do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/19;

CONSIDERANDO o Ofício nº 054/2020 - GS, do Superintendente da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas, contendo alteração do cronograma do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação nº 01/2019;

RESOLVEM as entidades signatárias firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/19, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO a alteração do cronograma do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/19, com alteração do Item 7 do Plano de Trabalho - Plano de Ação do acordo originário para a seguinte redação:

**7. PLANO DE AÇÃO.**

Eixos	Ação	Responsável	Prazo
	Elaboração de Termo de Referência para contratação de Consultoria especializada para promover o processo de mobilização visando à criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco	SEMARH	Maio/2020
	Publicação de Ato Convocatório para Contratação de Consultoria especializada para promover o processo de mobilização visando à criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco	Agência Peixe Vivo	Junho/2020
	Execução do Contrato de Consultoria especializada para promover o processo de mobilização visando à criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco	Agência Peixe Vivo	Julho/2021
	Submissão da Minuta de	SEMARH	Agosto/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Resolução de criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos		
Submissão da Minuta de Decreto de criação do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos ao Governador do Estado	SEMARH	Setembro/2021
Elaboração de Termo de Referência para contratação de Consultoria especializada para elaboração de Modelo de Gestão do Canal Adutor do Sertão Alagoano	SEMARH,	Maior/2020
Publicação de Ato Convocatório para Contratação de Consultoria especializada para elaboração de Modelo de Gestão do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Agência Peixe Vivo	Junho/2020
Execução do Contrato de Consultoria especializada para elaboração de Modelo de Gestão do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Agência Peixe Vivo	Julho/2021
Elaboração de Termo de Referência para contratação de Consultoria especializada para Capacitação e Assistência Técnica aos Irrigantes do Canal Adutor do Sertão Alagoano	SEMARH,	Maior/2020
Publicação de Ato Convocatório para Contratação de Consultoria especializada para Capacitação e Assistência Técnica aos Irrigantes do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Agência Peixe Vivo	Junho/2020
Execução do Contrato de Consultoria especializada para Capacitação e Assistência Técnica aos Irrigantes do Canal Adutor do Sertão Alagoano	Agência Peixe Vivo	Julho/2021



### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

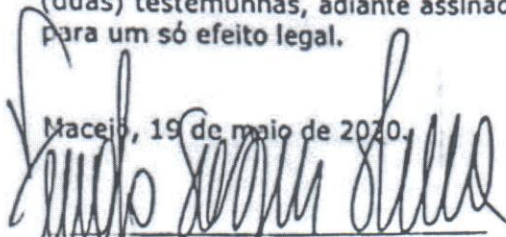
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

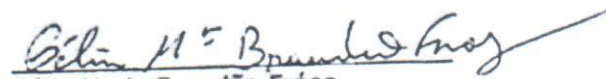
A SEMARH/AL providenciará a publicação do extrato deste Acordo no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim acordes, as partes firmam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, adiante assinadas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Maceió, 19 de maio de 2020.



Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado  
SEMARH/AL



Célia Maria Brandão Fróes  
Diretora Geral  
Agência Peixe Vivo



Anivaldo de Miranda Pinto  
Presidente  
CBHSF

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Manoel Vences

CPF: 023.869.274-40

CI: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CI: \_\_\_\_\_

